

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 072 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a realização da posse dos membros do Plenário Gestão 2024-2026, Coren-MS;

CONSIDERANDO a deliberação da 132ª Reunião Ordinária de Diretoria, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora dos preparativos para posse dos membros da Gestão 2024-2026, do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul – Coren/MS, a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A referida comissão será composta pelas seguintes Conselheiras:

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606-ENF;

Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, Coren-MS n. 090616-ENF;

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand Dudke, Coren-MS n. 126158-ENF e

Sra. Paula Fernanda de Almeida Mandes de Abreu, Coren-MS n. 823143-TE.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas Conselheiras. revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2024.

Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Sr. Patrick da Silva Gutierrez
Tesoureiro
Coren-MS n. 219665-TE